



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 08 de novembro de 2023

1 Aos 08 dias do mês de novembro de 2023, foi realizada reunião ordinária do Conselho
2 Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social,
3 Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os(as)
4 seguintes conselheiro(a)s: Jacqueline Marçal Micali, Sandra Cristina Bianconi da Silva, Tatiana
5 de Oliveira Stechi, Tatiane Aparecida Fonte Pereira, Viviane Maria Camacho dos Santos, Sara
6 Elaine de Oliveira Alexius, Solange Aparecida de Oliveira, Jenifer Araújo Barroso Bilar,
7 Rodrigo Sant'Anna Contessoto, Eliane Nogueira Carolino Piske, Gleycielle Tamires Kawana
8 dos Santos, Simielle Borges Belisário, Tatiene Matoba de Ávila, Jorge Felipe de Andrade
9 Shimada, Renato Rugene de Carvalho, Jeniffer Cavalcante Pereira, Silvia Helena Theodoro,
10 Daniela Batizaco Parra, Juliana De Meira, Ana Carolina Ferreira, Lygia Mariane Bordonal,
11 Domingas Rodrigues Binotti, Genoveva De Souza Pereira, Isabela Cristina Pereira, Bruna Do
12 Nascimento Brito, Adriana Cristina Santos De Castro e Cleide Oberle. Também estiveram
13 presentes os seguintes participantes: Emanuely Maria Beraldo, Jessica Guelfi da Silva, Priscila
14 P. M. Brazão, Amanda Nogueira, Elza Coutinho Gregonis, Daniel Soares da Silva. Transcorrido
15 o tempo para a segunda convocação, a presidente Lygia deu início à reunião às 13h40, saudando
16 os presentes, submeteu a proposta de pauta para a deliberação da plenária, como segue: 1-
17 Apresentação e aprovação da pauta; 2- Capacitação; 3- Apresentação e deliberação sobre
18 prorrogação dos aditivos nas parcerias vigentes para o ano de 2024; 4- Apresentação e
19 deliberação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social; 5-
20 Apresentação e deliberação sobre Edital de Chamamento Público-Proteção Social Básica; 6-
21 Relato de comissões; 7- Relato de usuários, sendo a pauta aprovada por unanimidade. Seguindo
22 com a pauta, Lygia convida Viviane Camacho, Gerente de Transferência de Renda da SMAS
23 para apresentar o ponto 2- Capacitação sobre o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família.
24 Viviane mencionou que o Cadastro Único foi criado em 2001, é porta de entrada para programas
25 sociais, é utilizado para o mapeamento das necessidades da população e é um instrumento de
26 identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda. Explica que o
27 Cadastro Único tem um conceito de família como sendo as pessoas que moram na mesma casa,
28 independentemente de ter laço consanguíneo, se a família divide renda e despesa, é considerado

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 o mesmo núcleo familiar. É considerado família de baixa renda a família com renda per capita
30 de até ½ salário mínimo. O cadastro é feito através de entrevista sobre a renda, condições de
31 acesso ao trabalho, número de pessoas na casa, presença de pessoas com deficiência,
32 escolaridade, condições de moradia, pertencimento a grupos populacionais tradicionais
33 específicos, sempre com o responsável familiar que é quem assina e se responsabiliza pelas
34 informações prestadas. Destacou que o Cadastro Único é auto declaratório e tem validade de
35 dois anos, desde que não ocorra mudanças nesse período. Explica que o governo criou algumas
36 estratégias como forma de direcionar o trabalho, chamadas averiguação de renda, averiguação
37 unipessoal, revisão e focalização. Averiguação de renda: as informações prestadas no cadastro
38 são cruzadas com outros sistemas do governo de trabalho e benefícios. Averiguação unipessoal:
39 o sistema identifica se no mesmo endereço há mais de um núcleo familiar. Revisão cadastral:
40 famílias a mais de 24 meses sem atualizar o cadastro. Focalização: pessoas que estão na lista
41 de espera para recebimento de bolsa família, mas que estão com informações divergentes no
42 cadastro. Em todos os casos, as listagens são encaminhadas pelo governo federal para
43 providências no município. A partir de junho de 2023, o Cadastro Único integra as informações
44 de renda com o CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, não havendo a demanda de
45 averiguação. Apresentou os dados do município – Base de dados do Cadastro Único: 76.192
46 famílias, 176.008 pessoas; Famílias na Folha de Pagamento do PBF (referência novembro)
47 29.987; Averiguação em curso: Unipessoal e de Renda. 3- Apresentação e deliberação sobre
48 prorrogação dos aditivos nas parcerias vigentes para o ano de 2024: Tatiane Fonte apresentou
49 todas as parcerias a serem aditivadas, tanto as que serão aplicadas somente o percentual da
50 inflação quando as que também prorrogadas para execução até 31/12/2024. Informou que o
51 percentual de 5,5% já está contemplado no orçamento de 2024. Lygia relatou que os aditivos já
52 foram apresentados na Comissão de Fundo e retomou a questão da família acolhedora. Sara
53 mencionou que o serviço foi apresentado e discutido na gestão anterior do CMAS, resgatando
54 que é uma proposta do plano decenal a ampliação dessa modalidade. Coloca que hoje no
55 município são dez casas lares para crianças e adolescentes, totalizando 100 vagas que estão
56 sempre no limite, e o objetivo é aumentar o número de acolhimento familiar e diminuir o
57 acolhimento institucional. Meiri menciona o acompanhamento da comissão quanto à inscrição



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 do serviço no CMAS. Jacqueline reforça que a inscrição no CMAS independe do cumprimento
59 de metas, que é acompanhado pela gestora da parceria e pela SMAS. Sandra Bianconi relata
60 que visitou o serviço realizado pelo MMA e que estão sendo feitas atividades de sensibilização,
61 cadastro e avaliação das famílias e principalmente a divulgação para a sociedade. Jacqueline
62 retoma o aditivo de reajuste, menciona que pode não ser suficiente para subsidiar o custo dos
63 serviços mas que ao longo do ano sempre que há disponibilidade orçamentária são pautados
64 novos valores. Priscila menciona que na Comissão de Fundo houve o questionamento se havia
65 previsão orçamentária para amparar o reajuste e responde que sim, está prevista na Lei
66 Orçamentária Anual. Aprovado pela plenária. 4- Apresentação e deliberação do Relatório de
67 Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social: Lygia resgata que na última reunião
68 houve a sugestão de participação do CMAS na avaliação do plano, para isso cada comissão
69 ficou com um eixo. Sandra coloca que ela e Selma acompanharam o trabalho de cada comissão
70 e já incluiu as sugestões de cada uma. Carol fez o relato da Comissão de Inscrição para o Eixo
71 1 – Política Municipal de Assistência Social e da Comissão de Capacitação para o Eixo 5 –
72 Gestão. Menciona que foram feitas algumas observações, principalmente quanto ao
73 cumprimento das estratégias em ambos os eixos. Após as alterações, foi aprovado. Tatiana
74 relatou que a Comissão de Acompanhamento avaliou o Eixo 2 – Serviços Programas e Projetos,
75 no mesmo formato das outras comissões, discutindo e agregando as alterações, ficando o
76 indicativo de estudo para 2024 sobre o quadro de recursos humanos atual e necessário sobre os
77 diferentes territórios. Lygia coloca que o Eixo 3 – Transferência de Renda e Benefícios foi
78 avaliado pelas Comissões de Fundo e de Benefícios. Pela Comissão de Fundo, Priscila relata
79 que foram solicitadas algumas retificações que já foram realizadas e destaca os valores
80 praticados de auxílio funeral, sendo o parecer também favorável. Sandra menciona que no Eixo
81 4 – Controle e participação a presença da secretaria executiva do CMAS foi fundamental na
82 avaliação e o parecer foi favorável. Aprovado o relatório pela plenária. 5- Apresentação e
83 deliberação sobre Edital de Chamamento Público-Proteção Social Básica: Adriana apresentou
84 a proposta de edital para o Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão
85 Produtiva – Modalidade I: Qualificação e Aperfeiçoamento Socioprofissional, modalidade é
86 organizada por meio de um percurso formativo que se inicia com a etapa de Qualificação,



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 realizada por meio de cursos livres, planejados a partir de levantamento da demanda de
88 mercado, de modo que os cursos realizados possibilitem inserção socioprofissional. A partir da
89 realização dos cursos livres, o percurso seguinte é a etapa denominada de Aperfeiçoamento
90 Socioprofissional e empreendedorismo e, ainda segue com a etapa de Aperfeiçoamento técnico
91 de ramos econômicos, ambas etapas de aperfeiçoamento tem como finalidade, atuar enquanto
92 uma incubadora voltada tanto ao aprimoramento das habilidades adquiridas nos cursos livre,
93 como a ampliação do repertório de conhecimentos e técnicas para a geração de trabalho e renda.
94 A proposta é para 20 procedimentos e 400 atendimentos, no valor global de R\$1.269.202,00,
95 sendo parte da primeira parcela para despesas de capital para estruturação do Espaço Araucária.
96 Priscila apresentou parecer favorável da Comissão de Fundo. Aprovado pela plenária. Lygia
97 informa que o 6- Relato de comissões já ocorreu durante a plenária e abriu para o 7- Relato de
98 usuários. Não havendo relatos, Sara fez o informe do II Encontro Regional de Assistência
99 Social, Idoso e Saúde: Caminhos para atuação conjunta, a ocorrer nos dias 09 e 10. Cumprida
100 a pauta e nada mais havendo a tratar, Lygia agradeceu a presença de todos, e eu, Fabiana Ribeiro
101 Oribe, em apoio à secretaria executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser
102 submetida à aprovação da plenária.